DECRETO Nº 059/2.002.
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 312/2.002.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o ***CRÉDITO ESPECIAL***, no Orçamento vigente, até o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao pagamento da amortização do parcelamento assinado junto a SANEMAT.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2884394002.088 – Amortização do Parcelamento junto a SANEMAT
4690.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 8.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824380101.029 – Construção de Creches
4490.51.00 – Obras e Instalações R$ 6.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012270801.086 – Aquisição de Equip. da usina de Triagem e Resíduos Sólidos Urbanos-UTRSU
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2002.

Nelson Dias de Morais
=Prefeito Municipal=

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli
-Sec. Geral de Coordenadoria Administrativa-